



A Liga Acadêmica Maringaense de Anatomia Médica - LAMAM faz saber aos interessados que, no dia 29 de abril de 2024, realizar-se-á o processo seletivo referente ao ano letivo de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** Poderão participar do processo seletivo acadêmicos do curso de Medicina da Unicesumar, matriculados do primeiro ao sexto ano da graduação;
- 1.2. Os candidatos interessados em realizar a prova de admissão deverão preencher o Formulário de Inscrição, o qual será disponibilizado no Instagram da Liga (@lamam.unicesumar)
- **1.3.** As inscrições ocorrerão do dia 14 de abril de 2024 até a meia noite do dia 28 de abril de 2024.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas ao todo 18 vagas, seguindo a distribuição a seguir:
 - 03 vagas para o primeiro ano;
 - 03 vagas para o segundo ano;
 - 03 vagas para o terceiro ano;
 - 03 vagas para o quarto ano;
 - 03 vagas para o quinto ano;
 - 03 vagas para o sexto ano.

3. DA PROVA

- **3.1.** A prova de admissão será aplicada no dia 29 de abril de 2024, com início às 19:00, com término às 21:00, sendo o tempo total de duração da prova de 2h;
- 3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova (2h);





- **3.3.** A prova será realizada presencialmente em Chromebooks por meio do Formulário Google, utilizando o e-mail institucional para preenchimento da prova;
- **3.4.** O local da realização da prova será divulgado até 24 horas antes da prova;
 - **3.5.** A avaliação será constituída por 16 questões, sendo de múltipla escolha, dissertativa, verdadeiro e falso, e caso clínico.
 - **3.6.** Sendo composta por 13 questões de múltipla escolha e 3 questões dissertativas.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA *

- **4.1.** Serão abordados os conteúdos:
 - Sistema musculoesquelético:
 - Classificação, vascularização e inervação dos ossos.
 - Classificação das articulações.
 - Forma, características, denominação dos músculos esqueléticos e sua função.
 - Sistema cardiovascular;
 - Grandes vasos.
 - Inervação cardíaca.
 - Vascularização cardíaca.
 - Sistema nervoso central;
 - Anatomia cerebral.
 - Plexos nervosos.
 - Lesões cerebrais.
 - Vascularização cerebral.
 - Sistema renal;
 - Anatomia renal.





- Fisiologia renal.
- Sistema pulmonar;
 - Anatomia pulmonar.
 - Fisiologia pulmonar.
- Sistema genital/reprodutivo;
 - Anatomia dos órgãos genitais masculino e feminino.
 - Vascularização dos órgãos genitais masculino e feminino.
 - Ligamentos dos órgãos genitais masculino e feminino;
- Sistema digestório;
 - Anatomia do sistema digestório;
 - Vascularização e inervação gástrica;
 - Vascularização e inervação hepática;
 - Vascularização e inervação pancreática;
 - Vascularização e inervação intestinal.

4.2 Leitura recomendada:

Introdução à Anatomia Orientada para a Clínica: MOORE, K. L.; DALLEY II, A. F.; AGUR, A. M. R; ARAÚJO, C. L. C. de. **Anatomia orientada para a clínica**. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1114 p.

5. DAS NOTAS

- **5.1.** Cada questão terá valor equivalente à 0,625 pontos, totalizando 10 pontos;
- **5.2.** Todo candidato deve ultrapassar a nota mínima de 5 pontos para evitar ser desclassificado do processo seletivo.
- 5.3. Alunos participantes da I Jornada de Pneumologia Pediátrica terão o acréscimo de 1 PONTO adicionado a nota final.





5.4. Será conferido o acréscimo apenas aos alunos que fizeram o credenciamento no dia da jornada.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- **6.1.** Serão convocados para a Liga os alunos que obtiverem as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade pré-determinada de vagas por ano;
- **6.2.** Em caso de empate, será convocado o aluno com maior número de acerto das questões discursivas, sendo este o primeiro critério de desempate;
- **6.3.** O segundo critério de desempate corresponde ao número de Ligas Acadêmicas as quais o aluno esteja vinculado, sendo que a preferência de convocação será do aluno associado ao menor número de Ligas Acadêmicas;
- **6.4.** O quarto critério de desempate será a idade do aluno, com predileção pelos candidatos com maior idade:
- **6.5.** No caso de vagas sobressalentes em alguma série, essas serão remanejadas para os alunos que obtiverem as maiores médias na avaliação, sem alterar o limite de vagas prédeterminado para as outras séries.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

- **7.1.** Será passível de eliminação do processo seletivo os alunos que não atingirem nota mínima de 5 pontos serão desclassificados do processo seletivo;
- **7.2.** O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato;
- **7.3.** Alunos que forem flagrados colando no momento da prova terá sua prova cancelada imediatamente.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS





- **8.1.** Serão convocados os candidatos com as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade de vagas pré-determinada por ano do curso;
- **8.2.** Caso o total de vagas ofertadas não seja preenchido, seja por demanda ou desclassificação, as vagas ociosas serão redistribuídas, conforme as maiores notas.
- **8.3.** Após a divulgação do resultado final, os alunos convocados terão 2 dias para entrar em contato com a Liga manifestando seu interesse em assumir a vaga. Passado esse prazo, será convocado o próximo da lista de espera.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **9.1.** No mesmo dia da prova será divulgado o gabarito provisório por meio da página oficial do Instagram da LAMAM;
- **9.2.** O gabarito definitivo será divulgado em até 24 horas após o fim do período de envio dos recursos;
- **9.3.** O resultado oficial será divulgado até 24 horas após a divulgação do gabarito definitivo, através da divulgação dos RAs dos alunos convocados, em ordem de colocação.

10. DE RECURSOS

10.1. Candidatos que por ventura discordarem do gabarito oficial divulgado pela LAMAM poderão enviar o recurso para o e-mail lamam.unicesumar@gmail.com dentro do prazo máximo de 24 horas a partir da divulgação do gabarito provisório. Passado esse prazo, não serão aceitas contestações acerca da prova;

11. ORIENTAÇÃO QUANTO À PRIMEIRA REUNIÃO DOS APROVADOS:

11.1. Os alunos aprovados serão adicionados ao grupo oficial da LAMAM no Whatsapp a fim de se inteirar da programação da liga.





12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** Possíveis alterações deste edital serão divulgadas através do Instagram da LAMAM com antecedência;
- **12.2.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos deste edital.

Maringá, 14 de abril de 2024

Otávio de Pauli

Presidente LAMAM

Brunno Cavalcanti Pontes Batista

Secretário LAMAM